

Deferimento Simplificado de Patentes

Por Gabriel Leonardos

Em agosto de 2017 enviamos uma Newsletter explicando que o INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial está elaborando uma norma para reduzir o acúmulo (“backlog”) de pedidos de patente aguardando exame de mérito, atualmente da ordem de 227.000 pedidos. Veja a notícia no seguinte [link](#).

Uma vez que atualmente estão sendo protocolados no INPI cerca de 28.000 pedidos de patente por ano, percebe-se que o estoque de processos aguardando exame é superior a 8 anos acumulados de depósitos. Em recente divulgação, o INPI informou que no Brasil o prazo médio entre o depósito e o deferimento de um pedido de patente é superior a 10 anos, sendo que as maiores médias são na área de telecomunicações (quase 14 anos), farmacêutica (mais de 13 anos) e eletrônica (mais de 12 anos).

A medida em estudo pelo INPI é o deferimento simplificado de patentes, sem a realização do exame de mérito quanto à novidade e atividade inventiva da invenção. A estimativa é que cerca de 200.000 pedidos de patente sejam afetados, com a necessidade de o pagamento imediato das taxas de exame(*) e taxas finais para concessão da patente, o que pode significar um desembolso relevante para clientes com elevado número de pedidos pendentes. Lembramos, ainda, que as patentes farmacêuticas estarão excluídas desse novo procedimento.

(*) foi anunciado que será obrigatório o pagamento das taxas de exame, muito embora, a rigor, o mesmo não vá ser realizado.

Não se conhece, ainda, os detalhes finais do procedimento nem, a rigor, se essa medida será efetivamente adotada, tendo em vista que há resistências contra a mesma da parte de diversas entidades. Não obstante, recentemente, o Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) anunciou em cerimônia pública que a nova norma será aprovada através de Medida Provisória, até o final de janeiro de 2018. Uma vez publicada a norma, haverá prazos curtos para que tomemos diversas providências em relação às patentes de interesse de nossos clientes.

Assim, alertamos os nossos clientes para o possível cenário de deferimento simplificado de patentes, sendo certo que tão logo a norma seja anunciada iremos atualizá-los a este respeito, a fim de que as decisões cabíveis sejam tomadas com a maior rapidez possível.

Caso deseje maiores esclarecimentos, por favor entre em contato com o sócio que lhe atende em nosso escritório, ou escreva-nos através do endereço eletrônico: mail@kasznarleonardos.com